

3 — O apoio administrativo ao funcionamento da comissão é prestado pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

20 de Outubro de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 23 150/2006

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED) se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DPED, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director de serviços, de forma a garantir o bom funcionamento do referido serviço;

Considerando que o tenente-coronel João Vasco Sousa de Castro e Quadros preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director do DPED, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, e dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por urgente conveniência de serviço, o tenente-coronel João Vasco Sousa de Castro e Quadros director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED), em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

ANEXO

Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

- a) Nome (NIM): João Vasco Sousa de Castro e Quadros (19599583);
- b) Data de nascimento (naturalidade): 4 de Setembro de 1962 (Lisboa);
- c) Data de incorporação: 3 de Outubro de 1979;
- d) Posto (data de promoção): tenente-coronel (31 de Dezembro de 1999);
- e) Ramo das forças armadas (arma): Exército (infantaria).

2 — Qualificações:

- a) Académicas (de carreira):
 - 1) Licenciatura em Ciências Militares, Infantaria;
 - 2) Curso de Promoção a Capitão;
 - 3) Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas;
- b) Cursos e estágios com relevo para o cargo:
 - 1) European Security and Defence Policy Pilot High Level Course 2004/2005;
 - 2) Curso de Planeamento Civil de Emergência 2001;
 - 3) NATO Crisis Management Course (I-51-B-01).

3 — Colocações, períodos e principais funções desempenhadas:

- a) Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (de Julho de 2001 a de Setembro de 2006): adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa;
- b) Escola Prática de Infantaria (de Outubro de 1998 a de Julho de 2001);

Director de Estudos e Instrução, comandante de batalhão, director dos cursos de Promoção a Capitão de Infantaria (1999, 2000 e 2001);

c) Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional (de Março de 1998 a Outubro de 1998): adjunto do chefe da Equipa de Comunicação Social do Grupo de Trabalho para a Reunião Informal dos Ministros da Defesa da NATO;

d) Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (de Abril de 1997 a Março de 1998): ajudante-de-campo do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

e) Centro Militar de Educação Física e Desportos (de Dezembro de 1995 a Abril de 1997): oficial de operações, informações e segurança e director de cursos;

f) Estado-Maior do Exército (de Março de 1995 a Dezembro de 1995): adjunto do chefe da Repartição de Ligação com os Adidos Militares da Divisão de Informações Militares;

g) Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (de Fevereiro de 1994 a Março de 1995): ajudante-de-campo do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

h) Regimento de Infantaria n.º 1 (de Agosto de 1992 a Fevereiro de 1994): adjunto do oficial de logística, do oficial de operações, informações e segurança e do chefe da Secção de Instrução;

i) Batalhão de Infantaria Mecanizado (de Agosto de 1990 a Agosto de 1992): comandante de companhia e oficial de educação física;

j) Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos (de Junho de 1987 a Agosto de 1990): comandante de batalhão (interino), comandante da companhia, director de cursos e oficial de tiro;

k) Regimento de Infantaria n.º 1 (de Janeiro de 1987 a Junho de 1987): comandante de companhia;

l) Escola Prática de Infantaria (de Setembro de 1985 a Janeiro de 1987): comandante de pelotão.

4 — Outras funções de relevo desempenhadas:

a) No âmbito do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM): membro do Comité de Esgrima desde de Setembro de 1995 e seu presidente desde de Julho de 2002;

b) No âmbito da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno: vice-presidente da mesa da assembleia geral (de Novembro de 2000 a Março de 2005), presidente do conselho de arbitragem (1997-2000), director técnico nacional (1993-1996), vogal da direcção (1992-1993).

5 — Condecorações:

Medalha de serviços distintos (grau prata), medalha de mérito militar de 2.ª classe, medalha de prata de comportamento exemplar.

6 — Louvores:

Dois do Ministro da Defesa Nacional, um do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, um do Chefe do Estado-Maior do Exército, um do governador militar de Lisboa, um do director-geral de Política de Defesa Nacional, cinco de comandantes de regimento ou unidade equivalente, um da assembleia geral da Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno.

Despacho (extracto) n.º 23 151/2006

1 — É exonerado, a seu pedido, por ir assumir outras funções no Exército Português, o coronel Alberto Sebastião Neves Marinheiro, que vinha desempenhando o cargo de director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, para que fora nomeado pelo despacho n.º 15 479/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 136, de 18 de Julho de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Despacho n.º 23 152/2006

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como do previsto no despacho n.º 16 648/2006 (2.ª série), de 24 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, e no despacho n.º 20 419/2006 (2.ª série), de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, delegeo e subdelego no subdirector-geral de Política de Defesa Nacional, Dr. Ângelo Manuel de Lima Vieira Araújo, a competência para:

a) Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos serviços, designadamente os que se encontram previstos nos n.ºs 1 a 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com excepção

da competência prevista na alínea *d*) do n.º 2 da referida norma legal;

b) Autorizar a realização de despesas cuja competência me esteja atribuída pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dentro dos respectivos limites máximos;

c) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrados em actividades da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

d) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro e, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

e) Autorizar o trabalho extraordinário, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

f) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, funcionários e agentes a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas à Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional;

g) Autorizar, no âmbito da execução da política de cooperação técnico-militar com os países de língua oficial portuguesa, a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 299 278,74;

h) Autorizar deslocações aos países de língua oficial portuguesa, no âmbito da cooperação técnico-militar, de militares das forças armadas em missão oficial, bem como o processamento dos respectivos abonos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector-geral de política de defesa nacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Louvor n.º 708/2006

Louvo a cabo adjunto do Exército NIM 17389296, Sandra Marisa da Silva Freitas, pela forma muito meritória e competente como exerceu as suas funções na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Tendo iniciado funções no Departamento de Relações Multilaterais em Outubro de 2004, desde logo a cabo adjunto Sandra Freitas se evidenciou pelas suas qualidades pessoais e profissionais que, se lhe reconhecem e que se reflectem na consideração e estima de que justamente goza.

Integrada numa área especialmente dedicada a relações internacionais e não possuindo experiência profissional anterior nesse âmbito, conseguiu com grande empenho, graças à sua dedicação, competência profissional, capacidade de trabalho e espírito de missão, adquirir os conhecimentos indispensáveis para dar resposta pronta e eficiente às tarefas que lhe foram atribuídas.

De realçar a compilação, elaboração e distribuição mensal de dados estatísticos referentes às forças nacionais em missões no estrangeiro, a preparação de pastas de trabalho para diversas reuniões ministeriais, e ainda, a contribuição dada na organização de reuniões internacionais, nomeadamente do Senior Defence Group on Proliferation Seminar, em Junho de 2005. Nestas e noutras tarefas, distinguiu-se como um auxiliar precioso, mercê da sua capacidade e fácil relacionamento humano.

Pelo que fica expresso, no momento em que a cabo adjunto Sandra Freitas deixa simultaneamente esta Direcção-Geral e as Forças Armadas considero justo reconhecer publicamente o seu desempenho ao longo dos cerca de 19 meses em que desenvolveu a sua actividade na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

9 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

Instituto de Defesa Nacional

Rectificação n.º 1676/2006

Por ter saído publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2006, o despacho (extracto) n.º 20 121/2006, rectifica-se que, no fecho, onde se lê «18 de Setembro de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.» deve ler-se «14 de Setembro de 2006. — O Director, *João Marques de Almeida*.».

17 de Outubro de 2006. — O Director, *Aníbal J. R. Ferreira da Silva*.

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Despacho (extracto) n.º 23 153/2006

Por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico, de 18 de Outubro de 2006, foi Helena Maria Rodrigues da Costa Julião, técnica superior de 1.ª classe do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, autorizada a acumular actividades docentes, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 12 006/2006

Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de oficial

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período mínimo de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 24 de Novembro de 2006 (incorporação a 12 de Janeiro de 2007).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2007, para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciatura ou bacharelato;

b) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculino e feminino respectivamente;

5 — Nos termos da legislação em vigor o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — Discriminam-se as licenciaturas e bacharelatos para preenchimento das vacaturas nas respectivas classes:

Classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura):

Gestão de Empresas (1 vaga); Ciências Geofísicas — variante Geofísica Interna ou Geologia (1 vaga); Engenharia Naval (1 vaga); Engenharia Electrotécnica — Ramo de Telecomunicações (1 vaga); Economia (1 vaga); Medicina Dentária (2 vagas); Engenharia Mecânica (1 vaga); Engenharia Física (1 vaga); Ciências da Nutrição (1 vaga); Educação Física e Desporto (1 vaga); Direito (*) (1 vaga); Engenharia e Gestão Industrial (1 vaga);

Classe de técnicos navais (habilitação com bacharelato):

Engenharia Electrotécnica — Ramo de Telecomunicações (1 vaga).

Nota importante. — Só serão consideradas candidaturas à classe de técnicos navais, as necessárias para o preenchimento das vagas não ocupadas pelos concorrentes a técnicos superiores navais.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada — Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa — telefone: 213945469; fax: 213945566;

Número Verde: 800 20 46 35 (chamada grátis);

Internet: www.marinha.pt;

E-mail: cra@marinha.pt;

Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa — telefone: 213429408;